

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO S.A.

AGOE DE 26 DE ABRIL DE 2018 ÀS 10H

1. Nome
2. CNPJ ou CPF do acionista
3. Endereço eletrônico do acionista
4. Orientações de preenchimento <p>Caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, conforme estabelecido pela Instrução CVM 481/2009 com as alterações introduzidas pelas Instruções que se seguiram à referida Instrução, deverá preencher este boletim de voto a distância (“Boletim”) integralmente, de forma legível, sem emendas ou rasuras, rubricando todas as suas páginas, assinando ao final.</p> <p>É necessário que os três primeiros campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social, caso seja pessoa jurídica) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para contato por parte da Companhia.</p> <p>Para que este Boletim seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados na AGOE, é necessário que sejam cumpridos todos os requisitos estabelecidos neste Boletim, na legislação e no Estatuto Social da Companhia, no que forem aplicáveis.</p> <p>Nos casos de Boletins encaminhados diretamente à Companhia, será acusado o seu recebimento em até 3 (três) dias do seu recebimento, e informado ao acionista, através do endereço eletrônico por ele fornecido, que a Companhia considerou o voto válido ou sobre a necessidade de retificação ou reenvio do Boletim ou documentos, caso necessário, o que deverá ser providenciado pelo acionista em até 7 (sete) dias antes da realização da assembleia.</p> <p>Para mais informações o acionista poderá acessar a página da Companhia na rede mundial de computadores (http://ri.valid.com/pt-br/), bem como as páginas da B3 (www.bmfbovespa.com.br), e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).</p>
5. Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante <p>O acionista deverá encaminhar o Boletim em até 7 (sete) dias antes da data da realização da assembleia, podendo optar por uma das seguintes formas: 1) por intermédio de prestadores de serviço a saber: o seu agente de custódia ou o escriturador das ações da Companhia mencionado no item 7; ou 2) diretamente à Companhia, por correio postal ou eletrônico.</p> <p>Os acionistas que optarem por transmitir instruções de preenchimento ao agente custodiante ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia, deverão entrar em contato com os</p>

mesmos e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações exigidos.

6. Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia

Caso o acionista deseje entregar o Boletim diretamente na companhia ou enviar via correio postal, deverá anexar além de cópias autenticadas do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora; (ii) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição competente.

Caso o acionista opte por enviar este Boletim por correio eletrônico, deverá anexar na mensagem eletrônica, além deste Boletim preenchido na forma ora estabelecida, os documentos referidos no parágrafo anterior, todos digitalizados.

A documentação física deverá ser enviada para o Centro Corporativo da Companhia, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 16º andar, Centro, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP: 20030-905, sob a referência “Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas 2018” aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, e em se tratando de envio por correio eletrônico deverá ser encaminhada para ri@valid.com.

7. Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Banco Bradesco S.A.

Endereço: Prédio Amarelo – Térreo – Vila Yara – Osasco – CEP. 06029-900

Endereço eletrônico (e-mail): 4010. acecustodia@bradesco.com.br

Telefone: 0800. 701.1616

Pessoa para contato: Gerente da agência mais próxima do investidor

8. Em Assembleia Geral Ordinária: Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Aprovar Rejeitar Abster-se

9. Em Assembleia Geral Ordinária: Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e a distribuição de dividendos, ratificando os pagamentos já realizados por deliberação do Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária.

Aprovar Rejeitar Abster-se

10. Em Assembleia Geral Ordinária: Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 2018.

Aprovar Rejeitar Abster-se

11. Em Assembleia Geral Ordinária: Eleger os membros do Conselho Fiscal (o acionista poderá votar em até 3 candidatos efetivos e respectivos suplentes)

Dada a ausência de quaisquer indicações de membros para composição do Conselho Fiscal da Companhia até o presente momento, a administração gostaria de submeter à apreciação da assembleia geral a possibilidade da manutenção da composição atual dos membros do Conselho Fiscal abaixo para o exercício de 2018, e se porventura houver outras indicações por parte de acionistas até a data da assembleia, os membros do Conselho Fiscal seriam eleitos dentre todos os indicados para tal posição, inclusive os seus atuais membros.

A proposta de submissão à assembleia geral, sobre a possibilidade da manutenção da composição atual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, dada a ausência de quaisquer indicações até o presente momento, e se porventura houver outras indicações por parte de acionistas até a data da assembleia, os membros do Conselho Fiscal seriam eleitos dentre todos os indicados para tal posição, inclusive os seus atuais membros.

Nos termos do artigo 21-L da Instrução CVM 481/09, qualquer acionista com participação acionária igual ou superior a 1,5% do capital social da Companhia pode solicitar a inclusão de candidatos ao Conselho Fiscal no boletim de voto a distância em até 25 (vinte e cinco) dias antes da data da realização da AGOE.

As informações sobre os membros do Conselho Fiscal do último exercício social estão disponíveis no manual para participação dos acionistas na assembleia geral ordinária e extraordinária a ser realizada no dia 26 de abril de 2018 às 10h.

Candidato 1 o Sr. Diogo Lisa de Figueiredo a membro efetivo e o Sr. Hélio Ji long Kwon a seu respectivo suplente.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Candidato 2 o Sr. Vanderlei da Rosa a membro efetivo e o Sr. Paulo Roberto Franceschi a seu respectivo suplente.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Candidato 3 o Sr. Murici dos Santos a membro efetivo e o Sr. Marcello Pacheco a seu respectivo suplente.

Aprovar Rejeitar Abster-se

<p>12. Em Assembleia Geral Ordinária: Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2018.</p> <p><input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se</p>
<p>13. Em Assembleia Geral Extraordinária: Deliberar sobre a proposta de alteração e consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia.</p> <p><input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se</p>
<p>14. Em Assembleia Geral Extraordinária: Deliberar sobre a proposta de alteração do prazo de vigência do Plano de Incentivo de Longo Prazo aprovado na assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 28 de abril de 2017.</p> <p><input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se</p>
<p>15. Caso seja necessária a realização da Assembleia Geral Ordinária e/ou Extraordinária em segunda convocação, as instruções contidas neste Boletim podem ser consideradas para tais assembleias, desde que atendidos os requisitos para participação válida na ocasião?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p>

Cidade: _____

Data: _____

Assinatura: _____